

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/02/2026 | Edição: 37 | Seção: 3 | Página: 70

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Santa Maria/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 49, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que, de acordo com o Edital UFSM N. 049/2026, estarão abertas as inscrições para Seleção Pública para Professor Substituto da Carreira de Magistério Superior desta Instituição, nas condições previstas no Edital e demais expedientes reguladores.

1. Das inscrições:

1.1. Modalidade: via internet, exclusivamente no endereço eletrônico www.ufsm.br/trabalhe-na-ufsm/.

1.2. Período e horário (observando o horário oficial de Brasília):

Início: 09h do dia 25 de fevereiro de 2026 (quarta-feira)

Término: 23h59min do dia 03 de março de 2026 (terça-feira)

2. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil até o dia 04/03/2026 (quarta-feira) conforme item 2.3 do Edital de abertura da Seleção Pública;

3. O candidato que desejar solicitar a isenção do pagamento da inscrição deverá, obrigatoriamente, proceder a sua inscrição até o dia 26/02/2026, conforme disposições do subitem 2.4 do edital de abertura da Seleção Pública;

4. Ficarão à disposição dos interessados, na página da Seleção Pública, o Edital do Processo Seletivo e a Resolução UFSM N. 016/2014, a qual regulamenta o processo seletivo para Professores Substitutos na UFSM, e os modelos de planilhas utilizados para avaliação;

5. Informações referentes ao Edital poderão ser obtidas no Departamento Didático de origem da vaga ou na Coordenadoria de Concursos/PROGEP pelo telefone (55) 3220-9658, ou através do e-mail concursodocente@ufsm.br;

6. O Edital UFSM N. 049/2026 pode ser encontrado no sítio da UFSM em www.ufsm.br/trabalhe-na-ufsm.

7. Quadro de Vagas:

Nº de vagas	Campus de Lotação dos Docentes	Depto de realização da Seleção Pública	Área	Regime de Trabalho	Requisitos para assinatura do contrato	Inscrição	Remuneração
01	Santa Maria	Departamento de Artes Cênicas/ Centro de Artes e Letras	Dança	40 horas semanais	Graduação em Dança Bacharelado ou Dança Licenciatura	R\$ 129,00	R\$ 4.326,60
01	Santa Maria	Departamento de Artes Cênicas/ Centro de Artes e Letras	Artes Cênicas	40 horas semanais	Graduação em Teatro Artes Cênicas	R\$ 129,00	R\$ 4.326,60



01	Santa Maria	Departamento de Saúde Coletiva/Centro de Ciências da Saúde	Ciências da Saúde/ Saúde Coletiva (ênfase em Medicina de Família e Comunidade)	20 horas semanais	Graduação em Medicina e Residência na área de Medicina ou na área de Saúde coletiva ou Especialização na área de Medicina reconhecida pela Associação Médica Brasileira (AMB)	R\$ 101,00	R\$ 3.399,47
01	Santa Maria	Departamento de Física/ Centro de Ciências Naturais e Exatas	Física/ Física Geral	40 horas semanais	Graduação em Física ou Graduação em Física e Mestrado em Física ou Ensino de Física ou Educação em Ciências ou Graduação em Física e Doutorado em Física ou Ensino de Física ou Educação em Ciências	R\$ 129,00(grad) R\$ 178,00(mest) R\$ 241,00(dout)	R\$ 4.326,60(grad) R\$ 5.949,07(mest) R\$ 8.058,29(dout)
01	Santa Maria	Coordenadoria de Ensino/Colégio Técnico Industrial de Santa Maria	Ciência da Computação	40 horas semanais	Graduação em * ou Graduação em * e Mestrado ou Graduação em * e Doutorado	R\$ 129,00(grad) R\$ 178,00(mest) R\$ 241,00(dout)	R\$ 4.326,60(grad) R\$ 5.949,07(mest) R\$ 8.058,29(dout)
02	Cachoeira do Sul	Coordenadoria Acadêmica Campus de Cachoeira do Sul	Ciências Sociais Aplicadas/ Arquitetura e Urbanismo/ Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo	40 horas semanais	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em qualquer área ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Doutorado em qualquer área	R\$ 129,00(grad) R\$ 178,00(mest) R\$ 241,00(dout)	R\$ 4.326,60(grad) R\$ 5.949,07(mest) R\$ 8.058,29(dout)



*Ciência da Computação em Sistemas para Internet ou em Redes de Computadores ou em Engenharia da Computação

MARTHA BOHRER ADAIME

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.